



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA – ISCO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

O presente edital tem como objetivo a seleção de **bolsista** para atendimento das normas do Edital 02/2026 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho **“Desenvolvimento e validação de um guia de orientações e acompanhamento de mulheres submetidas ao exame citopatológico do colo do útero na Atenção Primária à Saúde”** no período de **01/09/2026 a 31/08/2027**.

1. PÚBLICO-ALVO

Discentes de graduação da UFOPA do **curso de Bacharelado em Farmácia**, regularmente matriculado.

1.1. Alunos que não estejam cursando o primeiro ano (1º ou 2º semestre) ou o último ano do curso (9º ou 10º).

1.2. As cotas de bolsas para esse plano de trabalho é:

- a) 1(uma) Bolsa PIBIC AC (Ampla concorrência) - Planos de Trabalho: “Avaliação da atividade anti-inflamatória in vitro e in vivo da associação de andiroba, copaíba e jucá”.

13.2. As cotas ampla concorrência entende-se como de livre acesso aos discentes.

- a) 1(uma) Bolsas PIBIC AF (*Ações Afirmativas*) – Plano de Trabalho: “Malária no oeste do Pará: um estudo sobre a epidemiologia”.

13.3. A utilização das bolsas Pibiti-AF do CNPq e da Ufopa seguirão os conceitos de Ações Afirmativas adotados pelo CNPq na Chamada Pública PIBIC nº 21/2022 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica 2022/2024 e na Resolução nº 200/2017 que Institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Ufopa:

- a. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;*
- b. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);*
- c. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;*
- d. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD)*
- e. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado.*
- f. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas.*
- g. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA – ISCO

13.4. Os discentes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.

13.5. Os discentes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme ANEXOS V, VI, VII, VIII e IX.

13.6. Discentes que ingressaram em ampla concorrência, mas possuem algum tipo de deficiência devem apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 para concorrer a vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD), contudo discentes que entraram por cotas para PcD estão dispensados do laudo médico, uma vez que esse já foi validado pela instituição.

13.7. Discentes que entraram por PSR, mas se autodeclararam pretos ou pardos devem apresentar a autodeclaração ANEXO IV.

13.8. Os discentes selecionados para as cotas de Ações Afirmativas que não estão de acordo com os pré-requisitos estabelecidos pelo edital estarão desclassificados, e o docente deve chamar o próximo candidato aprovado para a cota.

13.9. A informação incorreta por parte do discente que o beneficie para acesso à cota de bolsas ou voluntário deverá ser motivo para sua eliminação do certame.

13.10. Os discentes do Forma Pará só podem concorrer com as cotas da ampla concorrência fomentadas pela Fapespa.

13.11. Discentes do Parfor podem concorrer com as cotas da ampla concorrência.

1.3. Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo bolsista serão de forma presencial.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. **1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas será publicada.

2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA – ISCO

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Os discentes com inscrição homologada deverão enviar o **Currículo Lattes** e o **Histórico Escolar** em PDF para waldiney.moraes@ufopa.edu.br até **17 horas do dia 27/08/2026**.
- 3.2. A entrevista será online via *google meet*, poderá ser gravada e será realizada no dia **28/08/2026 (tarde)**. O link com o horário da entrevista será enviado por e-mail dos candidatos após às 17 horas do dia 27/08/2026.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
1. Capacidade de responder aos questionamentos de forma clara e objetiva	05
2. Disponibilidade e interesse para a execução do plano de trabalho de forma presencial	03
3. Habilidades com escrita e conhecimentos gerais sobre a temática a ser trabalhada no plano	02
4. Pró-atividade, interesse em atividades de pesquisa desenvolvidas pelo grupo de pesquisa e no comprometimento com o plano de trabalho	05
Total	15 pontos

- 3.4. Serão avaliados critérios para a seleção do bolsista:

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	05 pontos
Entrevista	15 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA – ISCO

3.5. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{NC + NE}{2}$$

Sendo *NC* = Nota do currículo e *NE* = Nota da entrevista.

3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada (ANEXO A), para o e-mail waldiney.moraes@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	25 a 26/08/2026
Divulgação da lista de inscrições homologadas dos inscritos via SIGAA (1ª fase)	27/08/2026 até às 9h
Prazo para envio de recursos referente à 1ª fase	27/08/2026 até às 12h
Resultado dos aprovados referente a 1ª fase	27/08/2026 até às 14h
Envio do Currículo Lattes e Histórico Escolar pelos aprovados na 1ª fase por e-mail	27/08/2026 até às 17h
Envio do link e horário das entrevistas por e-mail	27/08/2026 após 17h
Entrevistas via <i>google meet</i>	28/08/2026 (tarde)
Divulgação do resultado preliminar final	31/08/2026 até às 14h
Interposição de recursos ao resultado preliminar final	31/08/2026 até às 17h
Resultado final	01/09/2026
Indicação do discente via SIGAA	Até 04/09/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA – ISCO

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso (ANEXO A) de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: waldiney.moraes@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O discente candidato e contemplado com a cota de bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital 02/2026 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2026/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem a vaga destinada às cotas deverão, no ato da inscrição no edital, declarar ciência e concordância com todos os termos e condições nele estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 25 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Waldiney Pires Moraes

Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA – ISCO

ANEXO A

Formulário de Recurso à fase de inscrição e ao resultado preliminar

Enviar para (E-mail: waldiney.moraes@ufopa.edu.br), conforme o item 3.8 do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data:

Assinatura: